

João Monlevade, 16 de Janeiro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 014/2025

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Centro de Diagnostico da Mulher

Procedimentos: Exame Us. Obstétrica morfológica por feto e Us. Endovaginal com doppler

Paciente: Beatriz Cristina Cabral Pinto

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Centro Diagnóstico da Mulher para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Us. Obstétrica morfológica por feto e Us. Endovaginal com doppler. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Us Obstétrico morfológico com doppler e endovaginal. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, o setor do faturamento verificou a divergência e esclareceu que os procedimentos foram realizados conforme a guia.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Us. Obstétrica morfológica por feto no valor de R\$ 188,67 e Us. Endovaginal com doppler no valor de R\$ 122,22**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG